



MOÇÃO Nº 109/2025

Repúdio ao Governo Federal pelos cortes em áreas essenciais da Administração Pública.

CONSIDERANDO que o Governo Federal anunciou o bloqueio de R\$ 5,7 bilhões do orçamento público, conforme divulgado pelo Ministério do Planejamento, em medida que afeta diretamente setores essenciais para o funcionamento do Estado Brasileiro;

CONSIDERANDO que os cortes atingem áreas estratégicas como Saúde, Educação, Ciência, Tecnologia e o funcionamento da Polícia Federal, comprometendo serviços públicos importantíssimos, sendo áreas consideradas pilares fundamentais para o desenvolvimento, bem-estar e futuro do nosso país e da nossa população;

CONSIDERANDO que tal medida fragiliza o investimento em políticas públicas voltadas ao bem-estar social, segurança, desenvolvimento e inovação, agravando a crise dos serviços públicos e penalizando ainda mais os brasileiros que dependem do Estado;

CONSIDERANDO que os cortes nesses setores representam um retrocesso que prejudica a qualidade dos serviços oferecidos à população, compromete o avanço científico e tecnológico, e coloca em risco a saúde e o direito à educação e a segurança de milhões de brasileiros;

CONSIDERANDO que não podemos aceitar que interesses políticos ou econômicos coloquem em risco o bem-estar social e o progresso do nosso país;

CONSIDERANDO, ainda, que os recursos contingenciados deveriam ser prioritariamente garantidos, especialmente em um cenário de





recuperação econômica e social, exigindo responsabilidade orçamentária com foco no interesse público;

CONSIDERANDO que não há nenhuma justificativa plausível de cortes nestas áreas tão sensíveis e já sucateadas, e

CONSIDERANDO que cortes totais somam R\$ 31,3 bilhões, sendo eles:

1. Ministério das Cidades – R\$ 4,29 bilhões
2. Ministério da Defesa – R\$ 2,59 bilhões
3. Ministério da Saúde – R\$ 2,37 bilhões
4. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – R\$ 2,12 bilhões
5. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – R\$ 1,30 bilhão
6. Ministério dos Transportes – R\$ 1,49 bilhão
7. Ministério da Fazenda – R\$ 1,41 bilhão
8. Ministério da Justiça e Segurança Pública – R\$ 748,6 milhões
9. Ministério da Agricultura e Pecuária – R\$ 622,8 milhões
10. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – R\$ 679,9 milhões
11. Presidência da República – R\$ 681,6 milhões
12. Ministério da Previdência Social – R\$ 586,4 milhões
13. Ministério das Relações Exteriores – R\$ 581,8 milhões
14. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – R\$ 502,2 milhões
15. Ministério do Turismo – R\$ 489,3 milhões
16. Ministério da Cultura – R\$ 254,8 milhões
17. Ministério do Trabalho e Emprego – R\$ 225,8 milhões
18. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – R\$ 325,0 milhões
19. Ministério do Planejamento e Orçamento – R\$ 301,7 milhões
20. Ministério do Esporte – R\$ 333,7 milhões
21. Ministério de Portos e Aeroportos – R\$ 780,8 milhões
22. Ministério das Comunicações – R\$ 168,8 milhões
23. Ministério da Igualdade Racial – R\$ 45,4 milhões





24. Ministério das Mulheres – R\$ 63,4 milhões
25. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – R\$ 34,6 milhões
26. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – R\$ 53,6 milhões
27. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – R\$ 87,4 milhões
28. Ministério da Pesca e Aquicultura – R\$ 53,7 milhões
29. Controladoria-Geral da União – R\$ 36,6 milhões
30. Advocacia-Geral da União – R\$ 140,2 milhões
31. Gabinete da Vice-Presidência da República – R\$ 1,3 milhão

Assim, manifestamos **REPÚDIO** ao Governo Federal pelos cortes de gastos que comprometem áreas vitais como a Saúde, a Educação, a Segurança e a Ciência, afetando a qualidade de vida dos brasileiros e a estabilidade institucional dos serviços públicos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **REPÚDIO** ao Governo Federal pelos cortes em áreas essenciais da Administração Pública, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

ZÉ DIAS

/pmf

